

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação

Dante Sellani
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leonardo da Rocha Gripa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	3
CMS.....	5
CMAS.....	7
CMDCA.....	7

PORTARIA GABINETE**PORTARIA 221/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o parágrafo 11 do artigo 26 da Resolução nº 38/2009 FNDE, esta portaria trata da nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para o período de **2023 a 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os membros para o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE:**

I – Representante do Poder Executivo

Titular: Marcia Helena Peixoto Barbosa

Suplente: Rafael Lanes Jardim

II – Representante de docentes, discentes e trabalhadores na área da educação:

Titular: Claudiane dos Reis Oliveira Senra

Suplente: Luciene Coutinho Carneiro

Titular: Luciana Rodrigues de Moura Souza

Suplente: Hélia Lúcia da Costa

III – Representante de pais de alunos:

Titular: Sandra Regina Luz

Suplente: Eugeny Ramalho Marques

Titular: Marlene Peixoto Barbosa

Suplente: Renata Boroto de Souza

IV – Representante da sociedade civil:

Titular: Jorge Luiz Vieira dos Santos

Suplente: Luciana Vieira dos Santos

Titular: Paulo Fernandes Freire Eiras

Suplente: Sebastião Abrão Filho

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de abril de 2023.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal

PORTARIA 222/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, considerando a reunião realizada entre os membros para eleição de Presidente e Vice-Presidente: **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os membros para **CONSTITUIR** o Conselho do FUNDEB, Gestão 2023/2026, encerrando o mandato em 31 de dezembro de 2026, que será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes de Pais de Estudantes da Educação Básica:

Titular: Sandra Regina Luz

Suplente: Eugeny Ramalho Marques

Titular: Marlene Peixoto Barbosa

Suplente: Renata Boroto de Souza

II – Representantes de Estudantes da Educação Básica:

Titular: Nilceia de Oliveira

Suplente: Antônio da Rocha Lannes

III – Representantes do Poder Executivo – Prefeitura Municipal de Miracema/RJ:

Titular: Carlos Neto Lima Moreno

Suplente: Patricia Montan Pereira

IV – Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sávio da Rocha Lemos

Suplente: Adriana Alvim Pestana Seraquini

V – Representantes de Professores da Educação Básica:

Titular: Andrea Zapp de Souza

Suplente: Renilce da Silva Furtado

VI – Representantes Técnicos Administrativos das Escolas da Educação Básica:

Titular: Fernanda de Souza Moura Campos

Suplente: Glauca Ciderly Souza

VII – Representantes de Diretores da Educação Básica:

Titular: Claudiane dos Reis Oliveira Senra

Suplente: Luciene Coutinho Carneiro

VIII – Representantes de Estudantes da Educação Básica Secundaristas:

Titular: Maria Jose do Nascimento Pereira

Suplente: Joana Darc Silva Carvalho

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Paulo Fernandes Freire Eiras

Suplente: Sebastião Abrão Filho

X – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Luana Aparecida Zacarias de Oliveira

Suplente: Elisani Oliveira Marques Pereira

XI – Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Conceição Aparecida da Silva Almeida

Suplente: Léa Montes da Silva

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de maio de 2023.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 004/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998: **RESOLVE:**



Art. 1º – DESIGNAR os servidores, **Antônio Marcos Moreira M. De Souza, mat. 4763-5 e Vanessa Sentinelli Valle, mat. 04119-0** como comissão fiscalizadora de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, **referente ao Terceiro Aditivo ao contrato 057/2019**, decorrente do processo administrativo nº **2022.12155-7**, cujo objeto é **Sistema de Controle e Administração Escolar - SISLAME**, atendendo deste modo o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

Contrato: Terceiro Aditivo ao contrato 057/2019

Gestor do Contrato: Charles Oliveira Magalhães

Ata / Contrato	Vigência	Fornecedor
3º Termo Aditivo ao Contrato 057/2019	03/12/2022 a 03/12/2023	FADEPE – Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Janeiro de 2023.

Prof. Me. Charles Oliveira Magalhães
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 13/2017

PORTARIA 005/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998: **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, **Jaraney Camacho Pereira, portaria nº 5914-5 e Rafael Lanes Jardim, mat. nº 5435-6** como comissão fiscalizadora de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, **referente AGRICULTURA FAMILIAR**, decorrente da chamada pública **001/2023**, cujo objetos são **gêneros alimentícios perecíveis**, atendendo deste modo o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

Chamada Pública: 001/2023

Gestor do Contrato: Charles Oliveira Magalhães

Ata / Contrato	Vigência	Fornecedor
149	23/03/2023 a 31/12/2023	ANDERSON CAMARGO RAMALHO
150	23/03/2023 a 31/12/2023	CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA OLIVEIRA
151	23/03/2023 a 31/12/2023	CARLOS CÉSAR LIMA E SILVA
153	23/03/2023 a 31/12/2023	CÉLIO DA ROCHA MOTA
152	23/03/2023 a 31/12/2023	CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA
146	23/03/2023 a 31/12/2023	DENILSON CERQUEIRA GABETTO FILHO
154	23/03/2023 a 31/12/2023	EDINEY TAVARES SENTINELI
155	23/03/2023 a 31/12/2023	GILMAR CAVIARI FREIRE
156	23/03/2023 a 31/12/2023	HERIVELTO PINHEIRO DA ROCHA
161	23/03/2023 a 31/12/2023	JARBAS PEREIRA DA ROCHA
157	23/03/2023 a 31/12/2023	JOSÉ ROBERTO TAVARES
148	23/03/2023 a 31/12/2023	RAUL NOLASCO LEITE
147	23/03/2023 a 31/12/2023	SAMUEL OLIVEIRA FIALHO
158	23/03/2023 a 31/12/2023	SEBASTIÃO FIRMO DA SILVA

159	23/03/2023 a 31/12/2023	SÍLVIO HENRIQUE ALVES MOTA
160	23/03/2023 a 31/12/2023	SÍLVIO DA ROCHA MOTA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Abril de 2023

Prof. Me. Charles Oliveira Magalhães
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 13/2017

CMS

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/23

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Miracema/RJ Vanessa Gutterres Silva do no uso de suas Atribuições Constitucionais e Legais, RESOLVE : **HOMOLOGAR COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ**, eleitos na Reunião Extraordinária para o Biênio 2023/2025 compreendido no período de 19 de maio de 2023 a 19 de maio de 2025 no uso legal de suas prerrogativas de acordo com as Leis vigentes do SUS, Homologa o Controle Social no Sistema Único de Saúde do Município de Miracema/RJ, criado na forma da Constituição Federal, que lhe confere a Lei Municipal nº 418 de 26 de agosto de 1991 , em observância às Leis Federais nº 8.080/90, nº 8.142/90. Legislações Vigentes do SUS:

Artigo 1º- HOMOLOGA as Entidades/Instituições e seus respectivos representantes Titulares e Suplentes abaixo descritos:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Titular: FAMMIRA- Harley Oliveira da Silva
Suplente: Marco Aurélio Rodrigues de Moura

PASTORAL DA IGREJA

Titular: Maria Margarida Aquino
Suplente: Regiane Silva Frederico

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MIRACEMA

Titular: Junair Pinto da Silva
Suplente: José Maria Ribeiro

REPRESENTANTE DA TERCEIRA IDADE:

Titular: Maria do Carmo Barbosa
Suplente: Joana Darc de Jesus

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE :

Titular: Vanessa Guterres Silva
Suplente: Daniel Ribeiro Simão
Titular: Bruno Leal Moraes
Suplente: Heldeanne Pacheco do Nascimento
Titular: Tonya Cardoso Xavier
Suplente: Cremilce Gonçalves Cozandey Padilha
Titular: Maria Lúcia de Souza de Brito
Suplente: Leonardo Brito Zacarias

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular: Wanderline Santos

Suplente: Mila Tostes

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE:

Titular: Felipe Tostes Vidal

Suplente: Lúcia Helena Santana de Lima

REPRESENTANTES DOS SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES, PATRONAIS E CLUBES DE SERVIÇOS:

Titular: Luiz Fernando Botelho Amorim Machado

Suplente: Heloísio Amorim Machado Junior

REPRESENTANTES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Titular: Jorge Luis Vieira dos Santos

Suplente: Gustavo Alvim de Sá

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE GESTORES:

Titular: Lia Márcia de Paula Bruno

Suplente: Paulo Sérgio da Silva Leite

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: João Maria Moreira Neto

Suplente: Pablo Calor Nunes

Comissão de Saúde e Assistência da Câmara

Titular: Jocimar Vaz Freire

Suplente: Marcos Felipe Linhares

Secretária Executiva- Rosimary da Silva Port.375/19

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracema, 19 de maio de 2023.

Vanessa Guterres Silva

Secretária Municipal de Saúde de Miracema/RJ

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA/RJ DIA 19/05/23, realizada nas dependências da Casa do Conselho Professor José Viana

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (19/05/ 2023) na Sede da Casa dos Conselhos Professor José Viana, Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Miracema, situada na Rua Matoso Maia, 173 Centro Miracema/RJ às 14 h e 30 min. , reuniu-se extraordinariamente as Entidades e Instituições do município interessadas em participar do referido Conselho, estiveram presentes os seguintes representantes das Entidades e Instituições: Harley Oliveira da Silva - **representante da FAMMIRA**; Junair Pinto da Silva- **Representante da Associação de Moradores de Paraíso do Tobias**, Jorge Luiz Vieira dos Santos-**APAE de Miracema** Vanessa Guterres Silva- **Secretária Municipal de Saúde**; Maria Lúcia de S. Brito- **Secretaria Municipal de Saúde**; Felipe Tostes Vidal- **Representante dos trabalhadores (Psicólogo)**; Daniel Ribeiro Simão -**Secretaria Municipal de Saúde**; Luiz Fernando Amorim Machado Botelho - **Sindicato Rural**; Regiane Silva Frederico- **Representante da Pastoral da Igreja**; Pablo Callor Nunes -**Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**; Joana Darc de Jesus- Terceira Idade; Bruno Leal Moraes- **Secretaria Municipal de Saúde**,

Wanderline R.S dos Santos –**Representante do Hospital de Miracema**; Leonardo Brito Zacarias-**Secretaria Municipal de Saúde –Direção do PU** e na sequência foi realizada a eleição para o **biênio 2023/2025**, ficando assim a nova Composição do Conselho e ainda ficou Deliberado que na próxima reunião será eleita a mesa **Diretora composta por Presidente, Vice-Presidente e demais cargos** O Representante Regional Sr. Harley Oliveira da Silva falou da importância da participação dos conselhos municipais na 9ª Conferência Estadual de Saúde para Região Noroeste Fluminense e não havendo mais nada a ser tratado eu, Rosimary da Silva _____ Secretária Executiva do CMS Miracema lavrei e assinei a presente ata, com os demais presentes na reunião.

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miracema Estado do Rio de Janeiro – CMAS- Miracema/RJ , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Nº 614 de 07 de Dezembro de 1995 , Lei nº 660 de 17/03/97 e alterações previstas na Lei 2.046 de 22/09/22 de 22 de junho de 2022, em acato a deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2023.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia, RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2023, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Miracema, 19 de maio de 2023.

HARLEY OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Homologo a Resolução do CMAS n º 07 de 27 de abril de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 614 de 07 de Dezembro de 1995 , Lei nº 660 de 17/03/97 e alterações previstas na Lei 2046 de 22/09/22.

CMDCA

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miracema – RJ, no uso de suas atribuições legais, na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº. 1459/2013, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 6, subitem 6.1 ONDE SE LÊ: 6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 08 (oito) de maio a 17 (dezesete) de maio de 2023, que devem ser realizadas na Sede da Casa dos Conselhos Professor José Viana

LEIA – SE: 6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 08 (oito) de maio a 26 (vinte e seis) de maio de 2023, que devem ser realizadas na Sede da Casa dos Conselhos Professor José Viana de segunda-feira a sexta-feira das 9h as 12h e das 13:30 as 16h.

2.

a) ONDE SE LÊ: Art. 8º São requisitos para inscrição como candidato a membro do Conselho Tutelar

VI- comprovação de experiência profissional ou voluntária de no mínimo 02 (dois) anos, nos últimos 05 (cinco) anos, de trabalho direto na área da criança, do adolescente e suas famílias, em instituição, serviço ou programa das áreas de cultura, saúde, esportes, ou assistência social, reconhecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente ou Conselho Municipal de Assistência Social, bem como profissionais da área de educação de crianças e adolescentes;

LEIA – SE: Art. 8º São requisitos para inscrição como candidato a membro do Conselho Tutelar

VI- comprovação de experiência profissional ou voluntária de no mínimo 02 (dois) anos, , de trabalho direto na área da criança, do adolescente e suas famílias, em instituição, serviço ou programa das áreas de cultura, saúde, esportes, ou assistência social, reconhecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente ou Conselho Municipal de Assistência Social, bem como profissionais da área de educação de crianças e adolescentes;

1459/2013 , e da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e com aprovação de seu Colegiado, em reunião extraordinária de 14 de março de 2023, faz publicar este edital para a realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares de Miracema/RJ.

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- O processo de escolha eleitoral será realizado nos termos da Lei Municipal nº 1.103/2003 alteradas pela Lei nº 11.65/2007 , com as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 13.46/2010 e na Lei Municipal 1459/2013 , e da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, no que couber.

II- DA COMISSÃO ELEITORAL E SUA COMPETÊNCIA

Art. 2º- Caberá à Comissão Eleitoral a operacionalização do processo eleitoral de escolha dos Conselheiros Tutelares, incluindo seleção prévia dos candidatos e eleição.

Parágrafo único. Fica constituída a Comissão Eleitoral, aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 08 de janeiro de 2023, com a seguinte composição:

- a) João Maria Moreira Neto- representante do Poder Público;
- b) José Eduardo de Lima- representante do Poder Público;
- c) Altimea Barcellos Guedes de Souza - representante da Sociedade Civil;
- d) Cremilce Gonçalves Cozandey Padilha- representante do Poder Público
- e) Angela Maria Gross Fereira - ADAVMIR
- f)Sebastião Coimbra de Carvalho- AXEM

Apoio Técnico

Juliana Macedo Pereira Braga- Procuradora do Município

Secretaria-Executiva da Casa dos Conselhos

Raquel Constâncio Xavier

Rosimary da Silva

Art. 8º São requisitos para inscrição como candidato a membro do Conselho Tutelar

Requisitos	Documentos comprobatório
I- reconhecida idoneidade moral;	Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e Certidões do Cartório do Distribuidor Criminal tanto da Justiça do Estado do Rio de Janeiro como da Justiça Federal, Declaração de idoneidade moral do próprio punho registrada em cartório.

II- idade superior a 21 anos;	Cópia de documento oficial (cédula de identidade, ou carteira nacional de habilitação, ou carteira profissional de trabalho ou carteira de conselho regional profissional) com foto, para conferência.
III- residir no Município de Miracema há mais de 2 (dois) anos;	Cópia de contas de água ou luz ou telefone ou gás ou extratos bancários, ou contrato de aluguel devidamente registrado em Cartório, acompanhados do original, para conferência. Observações: a) Deverá ser apresentado comprovante que demonstre o início do período e outro recente, comprovando assim, o lapso de 2 anos de moradia no município, b) Será aceito conta/extrato em nome do cônjuge ou companheiro (a) desde que apresentada a certidão de casamento ou declaração de união estável (com o original para conferência).
IV- estar em gozo de seus direitos políticos;	Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022, 1º e 2º turnos, acompanhado do original para conferência ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral
V- apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão de curso equivalente ao ensino médio;	Cópia do certificado ou declaração da Instituição de Ensino, de conclusão do ensino médio ou do antigo 2º grau, acompanhado do original para conferência
VI- comprovação de experiência profissional ou voluntária de no mínimo 02 (dois) anos, de trabalho direto na área da criança, do adolescente e suas famílias, em instituição, serviço ou programa das áreas de cultura, saúde, esportes, ou assistência social, reconhecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente ou Conselho Municipal de Assistência Social, bem como profissionais da área de educação de crianças e adolescentes;	Declaração de entidade ou instituição de atendimento à criança e/ou adolescente, contendo função executada e seu período, com o número de registro no CMDCA ou CMAS ou cópia da Carteira Profissional com registro que comprove os mesmos requisitos, acompanhado do original para conferência ou, no caso de servidores públicos ou conselheiros tutelares, cópia da nomeação e do último holerite.
VII- não ter sido penalizado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, nos 5 (cinco) anos antecedentes à eleição;	A comprovação destes requisitos é de responsabilidade total e única do CMDCA e sua Comissão Eleitoral.
VIII- não ter sido impedida sua posse por ilegalidade em sua campanha	
Declaração de próprio punho afirmando compromisso com a sua dedicação exclusiva para o exercício da função de conselheiro tutelar, com firma reconhecida.	01 foto 3x4 recente

Miracema, 23 de março de 2023.

João Maria Moreira Neto
Presidente da Comissão Eleitoral- CMDCA